



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA N° 409 29 DE NOVEMBRO DE 2022 FL 1

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e cinquenta e um minutos reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, utilizando o Sistema de Deliberação Remota, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Deputado Pimentel e Secretariada pelo Senhor Deputado Jesuíno Boabaid e com as presenças dos Senhores Deputados Alex Redano, Alex Silva, Anderson Pereira, Ari Saraiva, Chiquinho da Emater, Cirone Deiró, Ezequiel Neiva, Jean Oliveira, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Luizinho Goebel, Marcelo Cruz, Deputado Pimentel, e das Senhoras deputadas Cássia Muleta e Rosângela Donadon. Estiveram ausentes os Deputados Adelino Follador, Alan Queiroz, Dr. Neidson, Jean Mendonça, Jhony Paixão, Deputado Lebrão e Ribamar Araújo. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da sessão extraordinária anterior e determinada sua publicação no Diário Oficial do Poder



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA N° 409 29 DE NOVEMBRO DE 2022 FL 2

legislativo. **ORDEM DO DIA.** Foram aprovados em segunda discussão e votação: **Projeto de Lei N° 407/2020, do Senhor Deputado Edson Martins** que dispõe sobre obrigatoriedade da concessionária de energia elétrica em incluir na fatura de energia elétrica o demonstrativo de consumo por gráficos para facilitar o entendimento do consumidor, em conformidade ao estabelecido na Resolução da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e dá outras providências; **Projeto de Lei N° 409/2020, do Senhor Deputado Adailton Fúria** que Altera e acrescenta dispositivos à Lei n° 3.314/2014, que assegura a jovem de família de baixa renda de até 29 anos e aos estudantes, o desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor do ingresso cobrado em espetáculos esportivos, culturais, de lazer e outros afins e dá outras providências; **Projeto de Lei N° 861/2020, do Senhor Deputado Cirone Deiró** que Denomina de "Rodovia Evaldo Barbosa Gois", a rodovia 383, trecho que interliga Br-364 a RO-133, entre os Municípios de Cacoal e Espigão D'Oeste no Estado de Rondônia; **Projeto de Lei n° 908/2020, do Senhor Deputado Alex Silva** que dispõe sobre a vedação de uso de recursos públicos para contratação de artistas que, em suas músicas, coreografias e



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA N° 409 29 DE NOVEMBRO DE 2022 FL 3

danças, incentivem a violência ou exponham as mulheres à situação de constrangimento, ou contenham manifestações de homofobia ou discriminação racial; **Projeto de Lei N° 1438/2021, do Senhor Deputado Dr. Neidson,** Institui a Política Estadual de Orientação sobre a Síndrome de Down e a Semana Estadual de Conscientização sobre a Síndrome de Down no âmbito do Estado de Rondônia; **Projeto de Lei n° 1439/2021, do Senhor Deputado Dr. Neidson** que dispõe sobre a prioridade para atendimento e emissão de laudos pelo Instituto Médico Legal - IML, no Estado de Rondônia, para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e vítimas de estupro de vulneráveis e dá outras providências; **Projeto de Lei N° 1538/2022, do Senhor Deputado Alex Silva,** Torna obrigatória a divulgação, pelos meios que especifica, de mensagem relativa às penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais quando se tratar de cão ou gato, apontando formas para efetuar denúncias; **Projeto de Lei N° 1539/2022, do Senhor Deputado Alan Queiroz** que dispõe sobre o parcelamento de Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores - IPVA em até 5 (cinco) vezes no âmbito do Estado de Rondônia; **Projeto de Lei N° 1540/2022, do Senhor**



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA N° 409 29 DE NOVEMBRO DE 2022 FL 4

Deputado Chiquinho da Emater, que dispõe sobre o Laudo Médico Pericial que atesta deficiências irreversíveis; **Projeto de Lei n° 1541/2022, do Senhor Deputado Ismael Crispin** que considera pessoa com deficiência, para os fins de ingresso na reserva percentual de vagas para o provimento de cargos e empregos públicos, o indivíduo diagnosticado com audição unilateral e dá outras providências; **Projeto de Lei n° 1551/2022, do Senhor Deputado Ismael Crispin** que institui o “Dia de atirador Desportivo” no calendário oficial do Estado de Rondônia; **Projeto de Lei n° 1555/2022, da Senhora Deputada Rosângela Donadon** que institui o “Março Lilás” no calendário do Estado como Campanha de Conscientização e Combate ao Câncer Colo de Útero, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências; **Projeto de Lei n° 1562/2022, do Senhor Deputado Jean Mendonça** que dispõe sobre a proibição de uso de relatórios de Crédito ao Consumidor, Score para fins empregatícios e dá outras providências; **Projeto de Lei n° 1687/2022, do Senhor Deputado Eyder Brasil** que dispõe sobre a consignação nos registros do Policial Militar e do Bombeio Militar que passam para a inatividade, o posto ou graduação correspondente aos proventos que



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA N° 409 29 DE NOVEMBRO DE 2022 FL 5

Recebem; **Projeto de Lei n° 1726/2022, de autoria do Deputado Pimentel** que institui a campanha Juventude Protagonista do Estado de Rondônia; **Projeto de Lei n° 1727/2022, do Senhor Deputado Cirone Deiró**, que declara de Utilidade Pública a Associação de Assistência à Cultura na Amazônia Moacir Greghi - AASCAM de Porto Velho, Estado de Rondônia; **Projeto de Lei n° 1728/2022, do Senhor Deputado Alex Redano** que altera o § 1º do artigo 1º da Lei n° 3.686, de 8 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia e dá outras providências." **Foram aprovados em primeira discussão e votação: Projeto De Lei N° 1730/2022, do Senhor Deputado Jean Oliveira** que aplica-se, no contexto do Programa Federativo de Enfrentamento ao Corona Vírus SARS-CoV-2 (Covid-19), o previsto na Lei Complementar Federal n° 191, de 8 de março de 2022, no que se refere a contagem de tempo como período aquisitivo necessário para a concessão de quinquênios e sexta-partes a todos os Servidores Públicos Estaduais; **Projeto de Lei n° 1731/2022, do Senhor Deputado Jean Oliveira**, que Reconhece as pessoas com fibromialgia como pessoas com deficiência no âmbito do Estado de Rondônia;



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA N° 409 29 DE NOVEMBRO DE 2022 FL 6

Projeto de Lei nº 1732/2022, do Senhor Deputado Jean Oliveira que autoriza o Poder Executivo a adquirir e distribuir gás em botijão - GLP (gás liquefeito de petróleo) ou disponibilizar vale-gás às famílias em situação de maior vulnerabilidade social do estado de Rondônia. Aprovados ainda os requerimentos do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid solicitando a Dispensa do Interstício Regimental para apreciar em segundo turno, as matérias apreciadas em primeiro turno, na presente sessão. **Encerrada a Ordem do Dia.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão extraordinária para logo em seguida a fim de apreciar em segundo turno, as matérias apreciadas em Primeiro turno, na presente sessão. Para constar eu, segundo secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezenove horas e vinte e seis minutos do dia vinte e nove de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.